CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2023

"Dispõe sobre a denominação das ruas do Distrito da Barra, alterando e nomeando às ruas que especifica e da outras providências".

Faço saber, que a Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Joaquim Francisco Ribeiro passará a ser denominada Rua Joaquim Ribeiro Pontes.

Art. 2º - A Rua Euclides Alves será desmembrada em duas ruas, tendo como referência a Rua Luiz Francisco Ribeiro, sendo que a partir dela, à direita, será denominada Rua Delma Ribeiro, por uma extensão de 140,00 metros e,à esquerda,será denominada Rua Nilza Ribeiro de Carvalho, por uma extensão de 68,00 metros.

Art. 3.º- A Rua Paulino de Faria será desmembrada em duas ruas,tendo como referência a Rua Luiz Francisco Ribeiro, sendo que a partir dela, à direita, será denominada Rua Joaquim Marciano Ribeiro (Cuiú), por uma extensão de 190,00 metros e, à esquerda,será denominada Rua Carlos Ribeiro, por uma extensão de 80,00 metros.

Art. 4º- Fica denominada como Rua Antônio de Souza, o logradouro sem nome que inicia na Rua Joaquim Marciano Ribeiro, com extensão de 100,00 metros.

Art .5º- - Fica denominada como Rua José Fernandes Filho (Zé Fernandinho), ol ogradouro sem nome que inicia na Rua Luiz Francisco Ribeiro interligando até a Rua Joaquim Ribeiro Pontes, com uma extensão de 70,00 metros.

Art .6º- Fica denominada como Rua Dona Maria Terezinha, o logradouro sem nome que inicia na Rua Carlos Ribeiro com uma extensão de 105,00 metros.

Art .7º- Fica denominada como Rua José Ferreira da Silva, o acesso que inicia na Rua Luiz Francisco Ribeiro interligando até a ponte sobre o Ribeirão Rio Claro, com extensão de 85,00 metros.

Art. 8. A localização e as coordenadas da Rua Antônio de Souza, Rua Dona Maria Terezinha, Rua José Fernandes Filho e Acesso José Ferreira da Silva estão descritas nos anexos desta Lei.

Art. 9.º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Delfim Moreira, 11 de Dezembro de 2023.

_____
Antonio Luciano da Silva

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

Vereador

RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexos	Descrição
Anexo I	Quadro de Coordenadas das do Distrito da Barra, Município de Delfim Moreira
Anexo II	Mapa de localização das ruas do Distrito da Barra, Município de Delfim Moreira

Anexo I

Quadro de Coordenadas das Ruas Antônio de Souza, Dona Maria Terezinha, José Fernandes Filho e Acesso José Ferreira da Silvado Distrito da Barra, Município de Delfim Moreira

Ruas	Localização	Coordenadas Geográficas		Coordenadas UTM	
		S	W	X	Y
Rua Antônio de Souza	Inicio	45° 15¹ 34"	22° 22¹ 42"	473291,0513	7525518,8362
	Final	45° 15¹ 34"	22° 22¹ 45"	473291,6344	7525180,6109
Rua Dona Maria Terezinha	Inicio	45° 15¹ 36"	22° 22¹ 37"	473278,9180	7525472,0220
	Final	45° 15¹ 34"	22° 22¹ 36"	473291,1573	7525457,3407
Rua José Fernandes Filho	Inicio	45° 15¹ 31"	22° 22¹ 37"	473376,9991	7525426,7406
	Final	45° 15¹ 29"	22° 22¹ 38"	473434,2444	7525396,0911
Acesso José Ferreira da Silva	Inicio	45° 15¹ 42"	22° 22¹ 44"	473062,8143	7525210,9626
	Final	45° 15¹ 44"	22° 22¹ 45"	473005,6761	7525180,1153

Anexo II

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

Mapa de localização das ruas do Distrito da Barra, Município de Delfim Moreira

MAPA

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Considerando que a Barra se tornou um distrito, é interessante e necessário que sejam mais bem definidos os endereços das residências, sendo assim esse projeto visa renomear e nomear ruas da Barra.

Houve uma divulgação juntos aos moradores, de maneira verbal e pela rede social, e a maioria concordou com os nomes propostos.

A escolha dos nomes foi baseada em pessoas que deixaram suas marcas na comunidade, dentro de aspectos políticos, educacionais, sociais.

As ruas e seus respectivos nomes foram definidos a partir da rua principal, Rua Luiz Francisco Ribeiro. Como existe possibilidade de que algumas ruas possam ser prolongadas e também pensando em futura numeração dos imóveis, a definição a partir da Rua Luiz Francisco Ribeiro facilitará a numeração. E para atender esta situação as ruas à direita e a esquerda da rua principal receberam diferentes denominações.

Três ruas sofrerão alteração em suas denominações e outras quatro ruas passarão a ter denominação a partir deste projeto

Câmara Municipal de Delfim Moreira, 11 de dezembro de 2023.

_____
Antonio Luciano da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400